

MPN 4558

Lei nº 534

Abre crédito especial

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 3.678,60 (três mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiristas e Empregados em Serviços Públicos, de contribuições dos empregados Nelson Luciano, Raimundo Dias do Espírito Santo e Antônio Pereira da Cruz, relativamente ao período de junho de 1962 a janeiro de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de maio de 1964.

Paulo de M. Almeida